



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

DESPACHO N.º 23/2022 - PCM

Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP.

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro adapta o SIADAP aos serviços da administração autárquica. Nos termos do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 21.º, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, **junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA).**

O CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra os seguintes elementos:

- 1. Presidente de Câmara, Rui Miguel Rio Tinto Lages;**
- 2. Vereadores a tempo inteiro, Liliana de Sousa Ribeiro, Sandra Elisabete Dias Fernandes e João António Branco Pinto;**
- 3. Dirigente responsável pelos recursos humanos, Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais – DAFM, Ana Veloso Dourado Ferreira;**
- 4. Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Angelina Maria Pereira da Cunha;**
- 5. Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Angelina Maria Esteves.**

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publicite-se nos termos legais.

Caminha, 12 de Outubro de 2022

O Presidente de Câmara,


Rui Miguel Rio Tinto Lages